



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.610/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 09 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.501/2022, de autoria dos VEREADORES EUNICE MARIA MENDES e Sebastião Joaquim Vieira, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação, informe o número de Psicólogas(os) e Assistentes Sociais que foram admitidas(os) na Rede Municipal de Ensino por meio da Lei Federal n. 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”, esclarecendo qual critério utilizado para disponibilização do número de vagas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG